



Portaria nº 296/2026/COFRON

Santa Rosa, 03 de fevereiro de 2026.

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON
Portaria nº 296/2026
Desligamento Letícia
no dia 03/02 até 02/03/2026

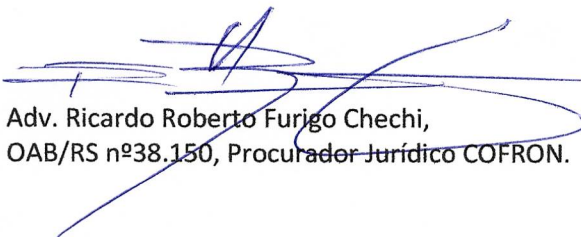
Considerando: As normas que regem a administração pública.

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente **JONES JEHN DA CUNHA**, brasileiro, Prefeito de Horizontina, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação dos entes federativos associados e contrato constitutivo, conforme resolução COFRON nº 001/2010, atendendo ao disposto em lei e na forma da lei, considerando o fim do período possível de estágio e respectivas prorrogações, EFETIVA DESLIGAMENTO da estagiária Letícia Sabrina Roiek a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.


JONES JEHN DA CUNHA,
Presidente do COFRON.

Registre-se e Publique-se.


Adv. Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº 38.150, Procurador Jurídico COFRON.